



LEI Nº 2.188 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.


Dispõe sobre denominação de Rua Carlos Correa dos Santos Júnior, no bairro Parque Marina – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Carlos Correa dos Santos Junior, que se inicia no final da Rua Valdemiro Q. de Oliveira, na localidade do Bairro Parque Marina, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita